

EDITAL FAUEPG Nº 158/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE BIOTECNOLOGIA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 60/2024, celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Universidade Estadual de Londrina, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e a FAUEPG, por intermédio da Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, através do projeto “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de biotecnologia, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 1 (uma) bolsa para Profissional Graduado no curso de Ciências Biológicas, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**”, que possui como objetivo selecionar isolados de microrganismos entomopatogênicos, sejam fúngicos e bactéria como *Bacillus thuringiensis* (*B. thuringiensis*), do banco de linhagens da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e avaliar sua atividade tanto endofítica, no caso de *B. thuringiensis* em mudas de eucalipto como também, o controle direto por aplicação à base de fungos entomopatogênicos.

As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados no Laboratório de Genética e Taxonomia de Bactérias, localizado no Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina - Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 Campus Universitário, Londrina - PR.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**”.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de Ensino Superior completo, **bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, sendo desejável, mas não obrigatória experiência com multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório, e conhecimentos em genética e biologia molecular**, tendo como valor mensal da bolsa R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 30 a 40h semanais. O bolsista atuará na coleta e criação de insetos, multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas, entre outras atividades.

Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 6 (seis) meses, não prorrogáveis.

A bolsa concedida no âmbito do “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**” enquadra-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, são caracterizada como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção, não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da coordenação do projeto, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso às bolsas por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Criação e manutenção de insetos em laboratório.
- b) Manutenção de bioensaios em laboratório.
- c) Multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório.
- d) Isolamento e caracterização genética dos isolados.
- e) Escrita de relatórios.
- f) Acompanhamento de bioensaios em outros laboratórios.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário:

- a) Possuir Ensino Superior completo em Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o projeto.psilideo@outlook.com 23h59min do dia 29/06/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato PDF).
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato PDF).
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas.
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato PDF).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido por uma pesquisadora do centro especializado de Tecnologia em Celulose e Papel do SENAI e dois Professores Associados da Universidade Estadual de Londrina “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**”. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas completo, devidamente comprovado no momento da inscrição.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório. Em caso de empate, será considerado a experiência do candidato em técnicas laboratoriais e conhecimentos em genética e biologia molecular.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão realizadas de forma online, a ser disponibilizado o link no Edital de Enquadramento, e levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Grau de instrução.
- b) Experiência em laboratório.
- c) Conhecimentos específicos.

Os candidatos serão pontuados conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II), os que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 06/07/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o projeto.psilideo@outlook.com até às 23h59min do dia 07/07/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 6 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	12 a 29/06/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	01/07/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	03/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	06/07/2026
Interposição de recurso	07/07/2026
Divulgação do Resultado Final	08/07/2026
Contratação dos bolsistas	22/07/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.”** Enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a UEPG, a UEL, o SENAI e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: projeto.psilideo@outlook.com.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2026.

Prof. Dr. Orcial Ceolin Bortolotto

Coordenador Geral do Projeto **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.”**

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato PDF)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa para Profissional Graduado.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Mestrado concluído	1,0	1,0
Especialização concluída	0,5	0,5
Experiência profissional na área da vaga	nº de anos x 0,5	3,0
Participação em projetos de pesquisa ou extensão	nº de projetos x 0,3	1,5
Cursos de capacitação na área (mínimo 20 h)	nº de cursos x 0,2	1,0
TOTAL	Soma Total	7,0